



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IPUAÇU

**PROCESSO LICITATÓRIO PREF n. 11/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL PREF n. 08/2021**

**ADENDO DE RETIFICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIAS  
DO EDITAL.**

**OBJETO:** Objeto consiste na seleção de propostas para a locação/serviços de assistência técnica de copiadoras/impressoras para uso em diversas Secretarias e Fundos Municipais, com fornecimento de suprimentos sem limite de uso e com prestação de serviços de manutenção dos equipamentos sem qualquer ônus ao município, conforme as especificações do anexo I- Termo de Referência.

**Considerando** que foi recebido a impugnação da empresa LUZA PRINTERS COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA IMPRESSÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.681.236.0001-80, questionamento referente a ausência da informação do volume estimado de impressões que serão produzidas, alegando que as licitantes interessadas em participar do processo licitatório teriam dificuldades na elaboração da proposta.

**Considerando** o interesse da administração na busca da proposta mais vantajosa, objetivando preservar o princípio da economicidade e os demais princípios básicos do direito administrativo elencados no artigo 37, caput da Constituição Federal Brasileira de 1988.

**Considerando** que a informação quando ao volume estimado de impressão pode não ter ficado clara no edital.

**Considerando** que a alteração do anexo I- termo de referências do edital possibilita com que haja mais possíveis interessados na participação, sendo assim faz-se a alteração e passa a vigorar com a descrição conforme descrito abaixo:

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**PROCESSO LICITATÓRIO PREF n. 11/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL PREF n. 08/2021**

**1 - ESPECIFICAÇÕES, ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E VALORES MAXIMOS POR ITEM**

**1.1– OBJETO**

Objeto consiste na seleção de propostas para a locação/serviços de assistência técnica de copiadoras/impressoras para uso em diversas Secretarias e Fundos Municipais, com fornecimento de suprimentos sem limite de uso e com prestação de serviços de manutenção dos equipamentos sem qualquer ônus ao município, conforme as especificações do anexo I- Termo de Referência.

**1.2 - JUSTIFICATIVA**

A justificativa consiste na necessidade da locação das impressoras para manutenção das atividades administrativas de todos os setores do município.

**1.3 DA DESCRIÇÃO, QUANTITATIVO, UNIDADE**

Abaixo relatada em quantidades e valores máximos a ser respeitados, condizentes com a realidade local. Conforme segue:

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Und.</b>	<b>Valor unitário de cada impressora</b>	<b>Valor total de cada impressora referente à locação para 12 meses</b>	<b>Valor referente a locação de 12 meses das impressoras a laser monocromática e das 05 impressoras a jato de tinta colorida</b>
01	Locação de impressora a laser monocromática multifuncional, com serviços de troca de suprimentos pelo locador, bem como assistência técnica imediata com manutenção dos equipamentos sem custo adicional ao município.	20	UND	R\$ 548,33	R\$ 6.579,96	R\$ 131.599,20
02	Locação de impressora a jato de tinta colorida multifuncional, com serviços de troca de suprimentos pelo locador, bem como assistência técnica imediata com manutenção dos	05	UND	R\$ 638,33	R\$ 7.659,96	R\$ 38.299,80



equipamentos sem custo adicional ao município.						
						<b>Valor Total</b> <b>R\$ 169.899,00</b>

#### 1.4 DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E DOS PRAZOS E DOS LOCAIS

A empresa licitante compromete-se realizar a locação/serviços de assistência técnica de copiadoras/impressoras ora licitados no prazo máximo estabelecido pela requisitando considerando a necessidade e urgência da efetivação do serviço, conforme especificações e prazo contidos no Termo de Referência Anexo I deste Edital;

O contrato decorrente do presente certame poderá sofrer aditivos de: supressão ou adição de quantitativos até o máximo de 25% da quantidade inicial licitada; reajuste de valores em caso de desequilíbrio financeiro devidamente comprovado por notas fiscais de compra e se requerido pelo futuro contratado; aditivo de prazo em caso de haver saldo remanescentes após os 12 (doze) meses iniciais de contrato.

A impressora a laser multifuncional com conexões Ethernet e USB 2.0, compatível com celulares, e que tenha a função de imprimir, copiar, digitalizar, enviar ou receber fax. Com velocidade de impressão mínima de 30 folhas por minuto, e com capacidade de pico mensal de no mínimo de 30.000 impressões/mês, com duplex e que suporte sistemas operacionais em Windows e Linux e/ou mac OS se for necessário. Os equipamentos deverão ser locados com todos os custos de manutenção e suprimentos, exceto papel, pelo proprietário dos equipamentos vencedor do pregão, também todos os suprimentos deverão ser trocados quando solicitados pelo técnico da impressora no local onde for instalada. Em caso de remoção do equipamento para conserto, o responsável pela manutenção deverá substituir por outro equipamento igual ou superior enquanto faz a manutenção do danificado. **O volume estimado de impressões de cada impressora deverá ser de no mínimo 30.000 (trinta) mil páginas/cópias mensais.**

A impressora Multifuncional a jato de tinta, que tenha no mínimo, conexão USB e ou WIFI, com sistema tanque de tinta para economia, agilidade e qualidade nas suas impressões. Os suprimentos desse equipamento realizam até 7.500 páginas em colorido ou 4.500 páginas em preto, possuir Velocidade de Impressão: Máx. em preto até 33ppm em cores até 15ppm, Compatibilidade: Windows Vista, Windows 7, Windows 8 e 8.1, Windows 10, Windows Server 2003 SP2, Windows Server 2016, Mac OS X 10.6.8 e Mac OS 10.13.x. Os equipamentos deverão ser locados com todos os custos de manutenção e suprimentos, exceto papel, pelo proprietário dos equipamentos vencedor do pregão, também todos os suprimentos deverão ser trocados quando solicitados pelo técnico da impressora no local onde for instalada. Em caso de remoção do equipamento para conserto, o responsável pela manutenção deverá substituir por outro equipamento igual ou superior enquanto faz a manutenção do danificado. **O volume estimado de impressões de cada impressora deverá ser de no mínimo 7.500 (sete mil e quinhentas) páginas/cópias coloridas mensais ou 4.500 (quatro mil e quinhentas) páginas/cópias em preto mensais.**



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IPUAÇU

**Os locais onde serão disponibilizadas as impressoras serão os seguintes:**

- Vila Samburá;
- Vila Toldo Velho;
- Aldeia Pinhalzinho (Reserva Indígena);
- Aldeia Fazenda São José (Reserva Indígena);
- Corpo de Bombeiros de São Domingos;
- Secretárias e departamentos na sede do Município;

A empresa para melhor formulação da sua proposta poderá agendar a vista técnica para ir até os locais.

No seguinte telefone para agendamento (49) 3449-0045;

Tendo a possibilidade de ser locadas até 20 (vinte) impressoras a laser monocrática multifuncional e até 05 (cinco) impressoras a jato de tinta colorida multifuncional, que serão disponibilizadas conforme a demanda não sendo necessário a locação total das impressoras.

A assistência técnica deverá ser imediata com a manutenção dos equipamentos sem custo adicional ao município, bem como os serviços de troca de suprimentos deverá ser executado exclusivamente pela empresa vencedora.

O município de Ipuacu não se obriga de forma alguma a contratar todas as impressoras constantes nesta relação de itens. Os produtos deverão ser fornecidos em diversas Secretarias e Fundos Municipais, através de relatórios encaminhado para cada departamento responsável, correndo por conta da Contratada as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento

**2 - DA NOVA DATA PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Tendo em vista as alterações realizadas para que não se verifiquem prejuízos na participação de novos interessados no certame, o recebimento da documentação de credenciamento, proposta de preços e documentos de habilitação serão feitos na seguinte data:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 08h30min do dia 07 de abril de 2021

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** A partir das 08h45min do dia 07 de abril de 2021.

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Edital e respectivos anexos que deram origem ao presente processo licitatório, não alterados pelo adendo.

Ipuacu/SC, em 22 de março de 2021.

**CLORI PEROZA**

Prefeita Municipal

Visto e aprovado pela Assessoria Jurídica. **Adv. Julcemar Comachio** OAB/SC 18.445\_\_\_\_\_